



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 1.054

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA 29 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 11

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
RREO 4º BIMESTRE 2023.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2023
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2023**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 090, de 03 de Abril de 2023, reuniram-se às 09h00min do dia 13 de Setembro de 2023, para procederem com a abertura dos envelopes referente a seleção de projetos culturais dos incisos 6 e 8 para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural ,t

CONSIDERANDO, que compareceram interessados para a seleção de projetos culturais dos incisos 6 e 8 para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, onde restaram credenciados: Adeilton Aparecido Santana; Cristiane Couto Passos; Denis Soares de Azevedo; Douglas Martins Lima de Moura; Felipe Nascimento Brito; Hugo Rumenigge da Silva Santos; Nelson Rodrigues da Silva; Rogério Soares da Silva; Rosa Alves da Silva.

RESOLVE:

ADJUDICAR as documentações apresentadas pelas participantes que se credenciaram ao referido processo, sendo declarados aptos, a saber: ADEILTON APARECIDO SANTANA, inscrito no CPF sob nº. 000.334.961-61; DOUGLAS MARTINS LIMA DE MOURA, inscrito no CPF sob nº. 037.497.331-80; DENIS SOARES DE AZEVEDO, inscrita no CPF sob nº. 886.471.881-87, NELSON RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 208.488.389-04, HUGO RUMENIGGE DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob nº 028.115.991-26; ROGERIO SOARES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 809.486.501-68; FELIPE NASCIMENTO BRITTO, inscrito no CPF sob nº 509.439.138-02; CHISTIANE COUTO PASSOS, inscrito no CPF sob nº 011.675.391-92; ROSAALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 662.113.601-34, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente

EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA
Secretário

JALMIR DOS SANTOS SILVA
Membro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante inciso VI do artigo 43, da lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação ao credenciamento dos profissionais: ADEILTON APARECIDO SANTANA, inscrito no CPF sob nº. 000.334.961-61; DOUGLAS MARTINS LIMA DE MOURA, inscrito no CPF sob nº. 037.497.331-80; DENIS SOARES DE AZEVEDO, inscrita no CPF sob nº. 886.471.881-87, NELSON RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 208.488.389-04, HUGO RUMENIGGE DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob nº 028.115.991-26; ROGERIO SOARES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 809.486.501-68; FELIPE NASCIMENTO BRITTO, inscrito no CPF sob nº 509.439.138-02; CHISTIANE COUTO PASSOS, inscrito no CPF sob nº 011.675.391-92; ROSAALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 662.113.601-34, bem como toda a documentação do Processo de Credenciamento, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, em 29 de Setembro de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

RREO 4º BIMESTRE 2023

XML nr.: 1

VICENTINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2023

RFP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I									29/09/2023
Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo (a - c)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.937.000,00	48.937.000,00	14.158.829,93	28,93	39.548.864,37	80,82	9.388.135,63	
2	RECEITAS CORRENTES	44.557.000,00	44.557.000,00	7.891.051,31	17,71	29.325.926,92	65,82	15.231.073,08	
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.589.000,00	2.589.000,00	718.044,80	27,73	2.049.734,05	79,17	539.265,95	
4	Impostos	2.400.000,00	2.400.000,00	689.811,75	28,74	1.866.077,36	77,75	533.922,64	
5	Taxas	189.000,00	189.000,00	28.233,05	14,94	183.656,69	97,17	5.343,31	
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	CONTRIBUIÇÕES	1.027.000,00	1.027.000,00	438.270,68	42,67	1.075.972,99	104,77	- 48.972,99	
8	Contribuições Sociais	727.000,00	727.000,00	401.992,28	55,29	904.786,30	124,45	- 177.786,30	
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	36.278,40	12,09	171.186,69	57,06	128.813,31	
12	RECEITA PATRIMONIAL	1.143.000,00	1.143.000,00	93.605,77	8,19	416.589,57	36,45	726.410,43	
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Valores Mobiliários	1.143.000,00	1.143.000,00	93.605,77	8,19	416.589,57	36,45	726.410,43	
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	RECEITA DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.617.000,00	39.617.000,00	6.634.088,52	16,75	25.706.346,22	64,89	13.910.653,78	
29	Transferências da União e de suas Entidades	18.093.000,00	18.093.000,00	2.667.251,72	14,74	10.012.013,56	55,34	8.080.986,44	
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.101.000,00	16.101.000,00	3.098.450,96	19,24	12.652.579,13	78,58	3.448.420,87	
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.980.000,00	4.980.000,00	665.962,05	13,37	2.839.329,74	57,01	2.140.670,26	
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
35	Outras Transferências	443.000,00	443.000,00	202.423,79	45,69	202.423,79	45,69	240.576,21	
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	175.000,00	175.000,00	7.041,54	4,02	77.284,09	44,16	97.715,91	
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	1.766,17	17,66	5.632,40	56,32	4.367,60	
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	125.000,00	125.000,00	5.275,37	4,22	71.651,69	57,32	53.348,31	
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41	Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
42	RECEITAS DE CAPITAL	4.380.000,00	4.380.000,00	6.267.778,62	143,10	10.222.937,45	233,40	- 5.842.937,45	
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	- 1.500.000,00	
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	- 1.500.000,00	
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	576.400,00	0,00	576.400,00	0,00	- 576.400,00	
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	576.400,00	0,00	576.400,00	0,00	- 576.400,00	
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.380.000,00	4.380.000,00	5.691.378,62	129,94	8.146.537,45	185,99	- 3.766.537,45	
52	Transferências da União e de suas Entidades	2.880.000,00	2.880.000,00	4.711.175,76	163,58	6.232.083,00	216,39	- 3.352.083,00	
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	980.202,86	65,35	1.914.454,45	127,63	- 414.454,45	
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.293.000,00	1.293.000,00	161.830,31	12,52	620.757,66	48,01	672.242,34	
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.230.000,00	50.230.000,00	14.320.660,24	28,51	40.169.622,03	79,97	10.060.377,97	
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	50.230.000,00	50.230.000,00	14.320.660,24	28,51	40.169.622,03	79,97	10.060.377,97	
74	DÉFICIT (VII)I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
75	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	50.230.000,00	50.230.000,00	14.320.660,24	28,51	40.169.622,03	79,97	10.060.377,97	
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.197.456,12	0,00	0,00	2.197.456,12	0,00	0,00	
77	Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	2.197.456,12	0,00	0,00	2.197.456,12	0,00	0,00	

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.778.000,00	64.578.919,01	9.410.538,33	44.630.102,22	19.948.816,79	8.886.333,09	35.775.230,33	28.803.688,68	34.391.320,06
80	DESPESAS CORRENTES	40.177.000,00	47.190.186,30	7.325.474,56	34.071.217,77	13.118.968,53	7.599.713,99	30.809.781,30	16.380.405,00	29.425.871,03
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.240.315,00	21.887.207,97	3.901.956,88	15.739.889,93	6.147.318,04	3.908.076,53	15.732.131,03	6.155.076,94	15.732.131,03
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.936.685,00	25.302.978,33	3.423.517,68	18.331.327,84	6.971.650,49	3.691.637,46	15.077.650,27	10.228.326,06	13.693.740,00
84	DESPESAS DE CAPITAL	7.201.000,00	16.988.732,71	2.085.063,77	10.598.884,45	6.429.848,26	1.286.619,10	4.965.449,03	12.023.283,68	4.965.449,03
85	INVESTIMENTOS	5.801.000,00	15.493.732,71	1.644.157,35	9.351.595,08	6.142.137,63	845.712,72	3.758.159,66	11.735.573,05	3.758.159,66
86	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.400.000,00	1.495.000,00	440.906,38	1.207.289,37	287.210,63	440.906,38	1.207.289,37	287.210,63	1.207.289,37
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.452.000,00	916.000,00	9.186,28	153.965,63	762.034,37	9.186,28	153.965,63	762.034,37	153.965,63
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	49.230.000,00	65.494.919,01	9.419.724,61	44.784.067,85	20.710.851,16	8.895.519,37	35.929.195,96	29.565.723,05	34.545.285,69
91	AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	49.230.000,00	65.494.919,01	9.419.724,61	44.784.067,85	20.710.851,16	8.895.519,37	35.929.195,96	29.565.723,05	34.545.285,69
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.240.426,07	0,00	5.624.336,34	0,00
100	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	49.230.000,00	65.494.919,01	9.419.724,61	44.784.067,85	20.710.851,16	8.895.519,37	40.169.622,03	25.125.296,98	40.169.622,03
101	RESERVA DO RPPS	1.000.000,00	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00	405.000,00	0,00

106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CONTRIBUIÇÕES	1.233.000,00	1.233.000,00	161.830,31	13,12	520.804,31	42,24	712.195,69
109	Contribuições Sociais	1.233.000,00	1.233.000,00	161.830,31	13,12	520.804,31	42,24	712.195,69
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	99.953,35	166,59	- 39.953,35
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	99.953,35	166,59	- 39.953,35
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.452.000,00	916.000,00	9.186,28	153.965,63	762.034,37	9.186,28	153.965,63	762.034,37	153.965,63
166	DESPESAS CORRENTES	1.452.000,00	916.000,00	9.186,28	153.965,63	762.034,37	9.186,28	153.965,63	762.034,37	153.965,63
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.452.000,00	916.000,00	9.186,28	153.965,63	762.034,37	9.186,28	153.965,63	762.034,37	153.965,63
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa										
Nota Explicativa										

Nota:
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

XML nr.: 21

VICENTINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2023

Ariz. 167-A da CF/88														29/09/2023
Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	
1	RECEITAS CORRENTES *	4.451.309,31	4.256.016,88	4.634.988,82	4.293.441,20	3.218.127,40	4.049.529,26	3.404.956,81	3.429.290,95	4.467.266,42	3.324.832,12	4.174.124,23	3.878.757,39	47.582.440,79
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.275.838,23	4.087.893,34	4.450.913,99	4.232.153,00	3.160.237,24	3.931.129,04	3.305.355,32	3.369.015,87	4.406.083,30	3.263.054,84	4.094.648,88	3.796.402,43	46.372.725,48
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	175.471,08	168.123,54	184.074,83	61.288,20	57.890,16	118.400,22	99.601,49	60.275,08	61.183,12	61.577,28	79.475,35	82.354,96	1.209.715,31

		Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Restos a Pagar NÃO Processados inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado = (b) + (c) - (d)
Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Total dos últimos 12 meses (b)	Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d)
4	DESPESAS CORRENTES *	3.792.084,36	4.056.067,93	3.875.606,44	5.248.549,54	3.103.356,76	3.556.756,61	4.192.502,16	3.655.302,27	5.401.177,34	3.445.751,32	3.693.162,13	3.915.738,14	47.936.055,20	0,00	0,00
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.657.107,80	3.952.638,79	3.741.278,44	5.237.155,17	3.095.578,62	3.488.647,99	4.143.424,31	3.647.743,70	5.396.587,67	3.438.084,82	3.688.568,99	3.911.145,00	47.397.961,50	0,00	0,00
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	134.976,56	103.429,14	134.328,00	11.394,37	7.778,14	68.109,02	49.077,25	7.558,57	4.589,87	7.666,50	4.593,14	4.593,14	538.093,70	0,00	0,00

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)													100,74
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	10.342.914,00	0,00	1.139.437,00

Nota Explicativa					
Nota Explicativa					

- Instruções de Preenchimento:
- 1 Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.
- 2 Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.
- 3 Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.
- 4 Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.
- 5 Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".
- 6 Percentual excedente ajustado e o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

XML nr.: 2

VICENTINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Dotação Inicial	Despesa Empenhada	Saldo (c) = (e-b)	Despesa Liquidada	Saldo (e) = (e-d)
		Dotação Atualizada (a)	No Bimestre Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre Até o Bimestre (d)	% (d/total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)		47.778.000,00	64.578.919,01	94,538,33	44.630.102,22	99,62
LEGISLATIVA		2.202.000,00	2.202.000,00	311.913,17	1.420.732,75	3,17
Ação Legislativa		2.202.000,00	2.202.000,00	311.913,17	1.420.732,75	3,17
Controle Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA		120.000,00	120.000,00	14.146,08	49.543,70	0,11
Defesa da Ordem Jurídica		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial		120.000,00	120.000,00	14.146,08	49.543,70	0,11
Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO		6.826.000,00	9.690.950,00	1.451.778,10	8.429.861,23	18,82
Planejamento e Orçamento		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Administração Geral		6.726.000,00	9.590.950,00	1.451.778,10	8.429.861,23	18,82
Administração Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Normatização e Fiscalização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.028.000,00	3.516.130,44	470.675,75	2.081.173,66	4,65
Administração Geral		1.550.000,00	1.600.538,29	243.638,98	1.250.520,60	2,79
Assistência ao Idoso		468.000,00	513.000,00	41.318,70	213.946,84	0,48
Assistência ao Portador de Deficiência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente		380.000,00	641.092,15	105.108,27	218.312,30	0,49
Assistência Comunitária		630.000,00	761.500,00	80.609,80	398.393,92	0,89
PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.790.000,00	2.385.000,00	333.751,06	1.354.703,96	3,02
Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário		1.790.000,00	2.385.000,00	333.751,06	1.354.703,96	3,02
Previdência Complementar		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAÚDE	12.420.000,00	19.929.700,00	2.231.601,84	14.584.046,82	32,56	5.345.653,18	2.895.222,08	9.501.981,12	26,44	10.427.718,88
Administração Geral	3.740.000,00	3.273.000,00	295.189,52	2.233.515,81	4,99	1.039.484,19	374.417,88	2.070.725,53	5,76	1.202.274,47
Atenção Básica	4.120.000,00	5.554.500,00	994.411,90	3.589.714,67	8,02	1.964.785,13	879.345,95	3.001.438,39	8,35	2.553.961,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.960.000,00	10.274.700,00	841.929,77	8.147.496,30	18,19	2.127.203,70	1.531.227,58	4.063.746,98	11,31	6.210.953,02
Suporte Hospitalar e Terapêutico	350.000,00	423.000,00	0,00	315.630,30	0,70	107.369,70	10.111,50	68.380,68	0,19	354.619,32
Vigilância Sanitária	150.000,00	153.000,00	10.086,26	112.589,15	0,25	40.410,85	10.088,26	112.589,15	0,31	40.410,85
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	251.500,00	89.990,91	185.100,39	0,41	66.399,61	89.990,91	185.100,39	0,52	66.399,61
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	400.000,00	400.000,00	48.152,62	202.961,68	0,45	197.038,32	48.151,78	202.960,84	0,56	197.039,16
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	400.000,00	400.000,00	48.152,62	202.961,68	0,45	197.038,32	48.151,78	202.960,84	0,56	197.039,16
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	9.620.000,00	9.237.142,92	1.258.471,62	5.672.771,02	12,65	3.564.371,95	1.306.933,11	5.510.454,77	15,34	3.726.688,20
Administração Geral	50.000,00	8.000,00	0,00	2.080,00	0,00	5.920,00	0,00	2.080,00	0,01	5.920,00
Alimentação e Nutrição	500.000,00	215.500,00	43.216,21	176.317,42	0,39	39.182,58	45.382,05	129.137,90	0,36	86.362,10
Ensino Fundamental (Educação Básica)	5.235.000,00	5.604.692,97	1.062.557,41	4.120.097,94	9,20	1.484.595,03	1.108.853,06	4.004.961,21	11,15	1.599.731,76
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	160.000,00	180.000,00	54.365,00	176.777,50	0,39	3.222,50	54.365,00	176.777,50	0,49	3.222,50
Educação Infantil (Educação Básica)	1.985.000,00	1.966.750,00	82.569,88	869.782,20	1,94	1.096.967,80	82.569,88	869.782,20	2,42	1.096.967,80
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Educação Especial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.590.000,00	1.162.200,00	15.763,12	327.715,96	0,73	834.484,04	15.763,12	327.715,96	0,91	834.484,04
CULTURA	100.000,00	173.862,89	3.500,00	6.500,00	0,01	167.362,89	3.500,00	6.500,00	0,02	167.362,89
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diffusão Cultural	100.000,00	173.862,89	3.500,00	6.500,00	0,01	167.362,89	3.500,00	6.500,00	0,02	167.362,89
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	4.780.000,00	5.879.500,00	993.332,04	3.423.280,94	7,64	2.457.215,36	913.380,91	3.420.409,21	9,53	2.459.091,79
Administração Geral	3.180.000,00	3.555.500,00	675.581,24	3.021.773,17	6,75	533.726,83	697.641,65	3.019.908,24	8,41	535.591,76
InfraEstrutura Urbana	1.000.000,00	1.965.500,00	227.759,76	400.511,47	0,89	1.564.988,53	227.739,26	400.499,97	1,11	1.565.000,03
Serviços Urbanos	600.000,00	358.500,00	0,00	0,00	0,00	358.500,00	0,00	0,00	0,00	358.500,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	993.000,00	1.628.450,00	110.091,98	1.094.172,20	2,44	534.277,80	93.788,98	1.058.598,70	2,94	569.851,30
Administração Geral	393.000,00	438.500,00	70.886,38	295.692,01	0,66	142.807,99	70.886,38	295.692,01	0,82	142.807,99
Preservação e Conservação Ambiental	600.000,00	1.189.950,00	39.205,60	798.480,19	1,78	391.469,81	22.902,60	762.906,69	2,12	427.043,31
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	249.000,00	269.000,00	11.692,24	66.718,96	0,15	202.281,04	11.692,24	66.718,96	0,19	202.281,04
Administração Geral	149.000,00	169.000,00	11.692,24	66.718,96	0,15	102.281,04	11.692,24	66.718,96	0,19	102.281,04

Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	300.000,00	1.471.250,00	41.827,97	1.299.567,60	2,90	171.682,40	41.827,97	353.091,01	0,98	1.118.158,99
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	300.000,00	1.471.250,00	41.827,97	1.299.567,60	2,90	171.682,40	41.827,97	353.091,01	0,98	1.118.158,99
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	2.350.000,00	4.992.182,71	1.778.697,52	3.737.774,63	8,35	1.254.408,08	373.974,43	2.333.051,54	6,49	2.659.131,17
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	2.350.000,00	4.992.182,71	1.778.697,52	3.737.774,63	8,35	1.254.408,08	373.974,43	2.333.051,54	6,49	2.659.131,17
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00								

Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	306.000,00	178.000,00	0,00	99.953,35	0,22	78.046,65	0,00	99.953,35	0,28	78.046,65	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	306.000,00	178.000,00	0,00	99.953,35	0,22	78.046,65	0,00	99.953,35	0,28	78.046,65	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policamento	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	20.000,00	394,78	1.381,73	0,00	18.618,27	394,78	1.381,73	0,00	18.618,27	0,00
Administração Geral	50.000,00	20.000,00	394,78	1.381,73	0,00	18.618,27	394,78	1.381,73	0,00	18.618,27	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	580.000,00	245.000,00	0,00	19.647,31	0,05	225.352,69	0,00	19.647,31	0,05	225.352,69	0,00
Administração Geral	260.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Atenção Básica	180.000,00	65.000,00	0,00	7.597,41	0,02	57.402,59	0,00	7.597,41	0,02	57.402,59	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.000,00	140.000,00	0,00	12.049,90	0,03	127.950,10	0,00	12.049,90	0,03	127.950,10	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	380.000,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	315.000,00	287.000,00	0,00	0,00	0,00	287.000,00	0,00	0,00	0,00	287.000,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diffusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	70.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Administração Geral	70.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Administração Geral	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.000,00	1.000,00									

Promção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercializao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comrcio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servios Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrao Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicaes Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicaes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrao Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservao de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Eltrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bicombustveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrao Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodovirio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferrovirio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidrovirio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrao Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimenta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitrio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dvida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dvida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servio da Dvida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servio da Dvida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferncias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferncias para a Educao Bsica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		49.230.000,00	65.494.919,01	9.419.724,61	44.784.067,85	99,96	20.710.851,16	8.895.519,37	35.929.195,96	99,99	29.565.723,05

Nota Explicativa
Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsvel <Nome>, Data da emisso <dd/mm/aaaa> e hora de emisso <hh:mm>

Instrues de preenchimento:

Texto abaixo vlido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exerccio, somente as despesas liquidadas so consideradas executadas. No encerramento do exerccio, as despesas no liquidadas inscritas em restos a pagar no processados so tambm consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparncia, as despesas executadas esto segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servio, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas no liquidadas, inscritas em Restos a Pagar no processados, consideradas liquidadas no encerramento do exerccio, por fora do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

XML nr.: 8

VICENTINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
Relatrio Resumido da Execuo Oramentria
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manuteno e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Oramento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro at Agosto - 4º Bimestre/2023

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

29/09/2023

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIO FEDERAL)				
Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previso Atualizada (a)	Receitas Realizadas at o Bimestre (b)	
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.400.000,00	1.868.012,70	
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	260.000,00	41.742,80	
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmisso Inter Vivos - ITBI	603.000,00	358.125,35	
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servios de Qualquer Natureza - ISS	1.234.000,00	1.332.113,58	
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	303.000,00	136.030,97	
6	2- RECEITA DE TRANSFERNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.960.000,00	24.188.706,96	
7	2.1- Cota-Parte FPM	13.269.000,00	12.307.111,32	
8	2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alnea b	11.568.000,00	11.678.058,40	
9	2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alneas d e e	1.700.000,00	629.052,92	
10	2.2- Cota-Parte ICMS	9.600.000,00	10.672.967,93	
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportao	72.000,00	44.195,02	
12	2.4- Cota-Parte ITR	320.000,00	74.036,44	
13	2.5- Cota-Parte IPVA	800.000,00	1.090.396,25	
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
15	2.7- Outras Transferncias ou Compensaes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferncias Constitucionais	0,00	0,00	
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.460.000,00	26.056.719,66	
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.472.000,00	4.711.930,80	
18	5- VALOR MNIMO A SER APLICADO ALM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.143.000,00	1.802.249,10	

FUNDEB				
Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previso Atualizada (a)	Receitas Realizadas at o Bimestre (b)	
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.000.000,00	2.857.152,01	
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferncias de Impostos	5.000.000,00	2.857.152,01	
21	6.1.1- Principal	4.980.000,00	2.839.329,74	
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicao Financeira	20.000,00	17.822,27	
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
24	6.2- FUNDEB - Complementao da Unio - VAAF	0,00	0,00	
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00	
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicao Financeira	0,00	0,00	
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
28	6.3- FUNDEB - Complementao da Unio - VAAAT	0,00	0,00	
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00	
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicao Financeira	0,00	0,00	
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
32	6.4- FUNDEB - Complementao da Unio - VAAAR	0,00	0,00	
33	6.4.1- Principal	0,00	0,00	
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicao Financeira	0,00	0,00	
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
36	7- RESULTADO LQUIDO DAS TRANSFERNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	508.000,00	- 1.872.601,06	

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	197.122,33
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	197.122,33
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					3.054.274,34
Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.155.442,97	3.418.531,58	3.418.531,58	3.418.531,58	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.091.750,00	2.679.142,88	2.679.142,88	2.679.142,88	0,00
43	10.1.1- Educação Infantil	950.000,00	673.956,49	673.956,49	673.956,49	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	3.141.750,00	2.005.186,39	2.005.186,39	2.005.186,39	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	1.063.692,97	739.388,70	739.388,70	739.388,70	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	291.750,00	12.046,98	12.046,98	12.046,98	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	771.942,97	727.341,72	727.341,72	727.341,72	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.708.085,14	2.708.085,14	2.708.085,14	0,00	0,00
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.708.085,14	2.708.085,14	2.708.085,14	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.679.142,88	2.679.142,88	2.679.142,88	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL²	Valor Edgido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado10 (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.000.006,41	2.679.142,88	2.679.142,88	93,77
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)³	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	285.715,20	149.066,87	149.066,87	0,00	5,22

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)⁴	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.269.000,00	1.586.240,66	1.477.103,93	1.373.266,59	212.974,07
72	20.1- Educação Infantil	790.000,00	183.778,73	183.778,73	122.941,50	60.837,23
73	20.2- Ensino Fundamental	1.720.000,00	1.293.305,09	1.184.168,36	1.165.970,05	127.335,04
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	650.500,00	37.297,29	37.297,29	37.297,29	0,00
78	20.7- Outras	108.500,00	71.859,55	71.859,55	47.057,75	24.801,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)⁵	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.641.000,00	4.871.172,43	4.762.035,70	4.683.000,16	188.172,27
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.031.750,00	869.782,20	869.782,20	808.944,97	60.837,23
81	21.1.1- Creche	900.000,00	428.971,89	428.971,89	428.971,89	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	1.131.750,00	440.810,31	440.810,31	379.973,08	60.837,23
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.609.250,00	4.001.390,23	3.892.253,50	3.874.055,19	127.335,04

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	1.477.103,93
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.711.930,80
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
87	25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS⁴	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	6.189.034,73

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Edgido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Edgido no Exercício (z1)11	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2)12	Valor Edgido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.514.179,92	0,00	6.514.179,92	6.189.034,73	23,75

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidadas (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	750.000,00	1.476.039,79
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	350.000,00	187.855,85
98	31.1.1- Salário-Educação	200.000,00	102.258,83
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	50.000,00	56.692,41
101	31.1.4 - PNATE	50.000,00	28.904,61
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	0,00
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	1.288.183,94
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)⁶	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.164.700,00	667.998,78	614.819,26	612.583,37	55.415,41
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	258.000,00	94.264,74	88.264,74	86.228,84	8.035,90
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	180.000,00	176.777,50	176.777,50	176.777,50	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	626.700,00	396.956,54	349.777,02	349.577,03	47.379,51

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.589.142,97	5.672.771,02	5.510.454,77	5.404.381,54	268.389,48
117	33.1- Despesas Correntes	9.222.782,97	5.650.721,02	5.488.404,77	5.382.331,54	268.389,48
118	33.1.1- Pessoal Ativo	6.213.442,97	4.060.336,06	4.060.336,06	4.060.336,06	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.009.350,00	1.590.384,96	1.428.068,71	1.321.995,48	268.389,48
122	33.2- Despesas de Capital	366.350,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	0,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	366.350,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	0,00

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	4.312,62	2.038,62
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.857.152,01	102.258,83
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.049.961,72	100.550,84
128	37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	- 188.497,09	3.746,61
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
131	40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	- 188.497,09	3.746,61

Nota Explicativa	

Instrução de Preenchimento:

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação de existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pag. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNF sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11 O Valor exigido (21) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L16C2).

12 O Valor exigido (22) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.

XML nr.: 12

VICENTINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					29/09/2023
Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.866.077,36	77,75
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	260.000,00	260.000,00	39.807,46	15,31
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	603.000,00	603.000,00	358.125,35	59,39
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.234.000,00	1.234.000,00	1.332.113,58	107,95
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	303.000,00	303.000,00	136.030,97	44,89
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.950.000,00	27.950.000,00	19.640.411,26	70,27
7	Cota-Parte FPM	14.460.000,00	14.460.000,00	9.731.715,49	67,30
8	Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	61.697,09	15,42
9	Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	908.663,58	90,87
10	Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	8.894.140,08	74,12
11	Cota-Parte IPT-Exportação	90.000,00	90.000,00	44.195,02	49,11
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) + (II)	30.350.000,00	30.350.000,00	21.506.488,62	70,86

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.031.000,00	1.676.000,00	1.343.350,95	80,15	1.236.209,83	73,76	1.213.647,32	72,41
15	Despesas Correntes	1.011.000,00	1.656.000,00	1.343.350,95	81,12	1.236.209,83	74,65	1.213.647,32	73,29
16	Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.500.000,00	2.443.500,00	1.718.703,84	70,34	1.595.502,09	65,30	1.550.919,31	63,47
18	Despesas Correntes	2.395.000,00	2.338.500,00	1.718.703,84	73,50	1.595.502,09	68,23	1.550.919,31	66,32
19	Despesas de Capital	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUORTE PROFIÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	219.000,00	248.000,00	206.600,20	83,31	36.402,95	14,68	12.482,25	5,03
21	Despesas Correntes	219.000,00	248.000,00	206.600,20	83,31	36.402,95	14,68	12.482,25	5,03
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	104.000,00	102.500,89	98,56	102.500,89	98,56	102.500,89	98,56
24	Despesas Correntes	0,00	104.000,00	102.500,89	98,56	102.500,89	98,56	102.500,89	98,56
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	100.000,00	250.000,00	184.034,34	73,61	184.034,34	73,61	184.034,34	73,61
27	Despesas Correntes	100.000,00	250.000,00	184.034,34	73,61	184.034,34	73,61	184.034,34	73,61
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.150.000,00	2.718.500,00	1.891.282,41	69,57	1.731.531,13	63,69	1.730.251,58	63,65
33	Despesas Correntes	3.150.000,00	2.718.500,00	1.891.282,41	69,57	1.731.531,13	63,69	1.730.251,58	63,65
34	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.000.000,00	7.440.000,00	5.446.472,63	73,21	4.886.181,23	65,67	4.793.835,69	64,43

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	5.446.472,63	4.886.181,23	4.793.835,69
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.446.472,63	4.886.181,23	4.793.835,69

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		3.225.973,29
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		3.225.973,29

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIIII) = (XVI (d ou e) - XVIIII)	2.220.499,34	1.660.207,04	1.567.862,40
44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 341/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		22,32

LIMITE NÃO CUMPRIDO						
Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (i) = (h - (j ou j))
			Empenhadas (j)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XIX)	0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XII) - (XXII)	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (x) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.660.000,00	2.660.000,00	876.859,47	32,96
63	Proveniente da União	2.660.000,00	2.660.000,00	876.859,47	32,96
64	Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	500.000,00	500.000,00	321.176,25	64,24
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX + XXXI + XXXI)	3.160.000,00	3.160.000,00	1.198.035,72	37,91

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.129.000,00	3.464.500,00	1.913.214,80	55,22	1.593.944,43	46,01	1.533.869,12	44,27
70	Despesas Correntes	2.699.000,00	3.034.500,00	1.913.214,80	63,05	1.593.944,43	52,53	1.533.869,12	50,55
71	Despesas de Capital	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.315.000,00	7.757.700,00	6.255.511,87	80,64	2.294.965,30	29,58	2.173.119,67	28,01
73	Despesas Correntes	1.215.000,00	2.162.500,00	1.970.521,12	91,12	1.653.092,58	76,44	1.531.246,95	70,81
74	Despesas de Capital	100.000,00	5.595.200,00	4.284.990,75	76,58	641.872,72	11,47	641.872,72	11,47
75	SUPORTE PROFILOPÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	51.000,00	142.000,00	109.030,10	76,78	31.977,73	22,52	31.740,98	22,35
76	Despesas Correntes	51.000,00	142.000,00	109.030,10	76,78	31.977,73	22,52	31.740,98	22,35
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	150.000,00	49.000,00	10.088,26	20,59	10.088,26	20,59	7.410,76	15,12
79	Despesas Correntes	150.000,00	49.000,00	10.088,26	20,59	10.088,26	20,59	7.410,76	15,12
80	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	1.500,00	1.066,05	71,07	1.066,05	71,07	1.066,05	71,07
82	Despesas Correntes	0,00	1.500,00	1.066,05	71,07	1.066,05	71,07	1.066,05	71,07
83	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	850.000,00	635.500,00	315.000,00	49,57	315.000,00	49,57	315.000,00	49,57
88	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	850.000,00	635.500,00	315.000,00	49,57	315.000,00	49,57	315.000,00	49,57
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.495.000,00	12.050.200,00	8.603.911,08	71,40	4.247.041,77	35,24	4.062.206,58	33,71

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.160.000,00	5.140.500,00	3.256.565,75	63,35	2.830.154,26	55,06	2.747.516,44	53,45
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.815.000,00	10.201.200,00	7.974.215,71	78,17	3.890.467,39	38,14	3.724.036,98	36,51
93	SUORTE PROFILOPÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	270.000,00	390.000,00	315.630,30	80,93	68.380,68	17,53	44.223,23	11,34
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	150.000,00	153.000,00	112.589,15	73,59	112.589,15	73,59	109.911,65	71,84
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	100.000,00	251.500,00	185.100,39	73,60	185.100,39	73,60	185.100,39	73,60
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.000.000,00	3.354.000,00	2.206.282,41	65,78	2.046.531,13	61,02	2.045.251,58	60,98
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.495.000,00	19.490.200,00	14.050.383,71	72,09	9.133.223,00	46,86	8.856.042,27	45,44

Nota Explicativa									
Nota Explicativa									

Notas:
¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.
Instruções de Preenchimento:
A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 455 do MDF 13ª Edição).